

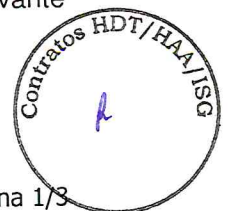
**ADITIVO Nº 1 – PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DO CONTRATO DE  
COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
Nº 013/2016**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**ALVAJAX COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede em Goiânia na Rua 15, nº 330, Qd. 39, Lt. 01, Jardim Santo Antônio, Goiânia/Go, CEP: 74.853-280, inscrita no CNPJ sob o nº 13.880.237/0001-56, e no Cadastro Estadual sob o nº 10.504.938-7, neste ato representada pelo seu diretor Adaildo Vieira de Azevedo, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 010766 CRC/GO, CPF. nº 252.364.071-68, residente e domiciliado na rua AR 3, Qd. 04, Lt. 02, Conjunto Aruanã II, Goiânia/GO, CEP: 74.740-300, doravante denominado **COMODANTE**;

*e wle e*



Considerando que as partes firmaram em 30/06/2016 contrato de transferência, pela **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descrito a seguir: 04 (quatro) DILUIDOR PARA QUIMICOS MANUAL nº 013/2016, conforme disposto Processo Administrativo nº 0069/2016;

Considerando o reivindicado na CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0196/2017;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

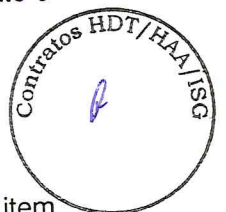
**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 013/2016, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 013/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termo em 27/06/2018, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.11, indicando como novo fiscal do presente contrato a Sra. Aline Andrade Cintra Camargo, CPF: 010.304.561-94.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, aditivo e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo. E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2017.

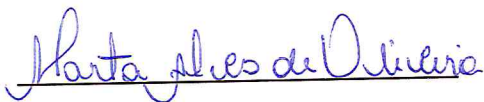
  
**Antônio Jorge de A. Maciel**  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

  
**Aline Maria Silva Oliveira**  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Aline Oliveira**  
Diretora Geral  
HDT-HAA

**Antônio Jorge Almeida Maciel**

  
**ALVAJAX COMERCIAL LTDA - EPP**  
CNPJ: 13.880.237/0001-56  
Por: Adaildo Vieira de Azevedo

Testemunhas:



Nome:

RG: 4433802

CPF: 954.262.301-10



Nome:


RG: 5838390

CPF: 048.2407011-98

  
Nome: JREGD RODRIGUES

RG: 3775766

CPF:

  
Nome: **Eduardo Fonseca**  
Assessor da Diretoria Geral  
HDT/HAA

RG:

CPF:

